



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 027/2021

De 02 de março de 2021.

Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Materlândia/MG.

O Prefeito Municipal de Materlândia no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.666/93, em especial seu artigo 51, nomeia a comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019 a 2020.

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 02/03/2021 como membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação os Senhores:

- I. Mario Jorge Neto – CPF nº 108.791.206-73.
- II. Gelber Minard Ferreira dos Santos – CPF nº. 080.485.976-08.
- III. Sebastião Rodrigues de Oliveira Junior – CPF nº. 084.902.536-25.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros suplentes da comissão Permanente de Licitação os Srs:

- I. Ailton Aparecido Machado – CPF nº. 082.037.436-92.
- II. Miriam Oliveira da Silva – CPF nº. 116.747.246-24.

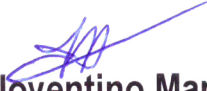
Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida por Mario Jorge Neto e na sua ausência por Gelber Minard Ferreira dos Santos.

Art. 4º - O mandato dos membros suplentes e efetivos desta Comissão Permanente de Licitação, será de um ano, nos termos do parágrafo 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 02 de Março de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

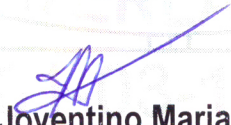
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 027/2021

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 027/2021, de 02 de Março de 2021, Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, para o ano de 2021.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de Março de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal